



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 50/2021 – “Requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre a situação de reforma das escolas municipais para a preparação do retorno às aulas, bem como a previsão de vacinação dos professores.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas ao Prefeito, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Os mecanismos colocados à disposição da Câmara permitem aos Vereadores exercerem, ativa e eficazmente, as atribuições que lhe são conferidas e é isto que o povo espera do Legislativo.

O Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

A preocupação do autor é saber se as escolas, depois de estarem fechadas por longo período devido a pandemia do COVID 19, se encontra em condições de receber os alunos e professores para o retorno das aulas presenciais.

Nós sabemos que o maior destruidor dos bens públicos é o tempo e a falta de manutenção.

E também não podemos deixar de nos preocupar com os nossos professores, que precisam se expor, ao estar lado a lado do aluno em sala de aula.

Diante a situação em que vivemos, nada mais justo que se inteirar da real situação e dar a todos melhor transparência de trabalho e do dever cumprido.

Em face do exposto, **voto favoravelmente ao Requerimento 50/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.


Mauro Junior Lopes Francisco
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

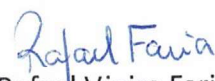
Cont. do Parecer ao Requerimento nº 50/2021.

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer favorável do Relator.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2021.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente

